



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 0029/2018
(Convênio nº 002/2017)

=1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2017, que tem como objeto a contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares, que entre si celebram o Município de Morro Agudo e a Hospital São Marcos=

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Morro Agudo, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.345.899/0001-12, com sede e Paço Municipal na Praça Martinico Prado, nº 1626, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, brasileiro, médico, portador do RG nº 29.376.576-5 SSP/SP, e do CPF/MF nº 260.501.588-27, residente e domiciliado na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pela Sra. **HELENA CRISTINA ESTEVAM SANTOS**, brasileiro, assistente social, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Saúde, portadora do RG. nº 21.446.516-0 SSP/SP e do CPF. nº 108.887.268-99, residente e domiciliada na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, que para os efeitos deste instrumento denomina-se doravante PRIMEIRO CONVENIENTE e o **HOSPITAL SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.730.902/0001-51, com sede localizada na Rua Sebastião Antônio Muniz, nº 164, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, neste ato legalmente representada pelo senhor **GILMAR BARBETI**, portador da cédula de identidade RG nº 13280352 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.207.058-31, que para os efeitos deste instrumento denomina-se doravante de SEGUNDO CONVENIENTE, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem ADITAR o Termo de Convênio SUS, para consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto de acrescentar recursos financeiros ao Convênio nº 002/2017, até a importância de R\$393.287,84 (trezentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para implementar as atividades abaixo relacionados, a saber:

1.1)- emenda parlamentar de Relatoria Geral numero de proposta 3600.141263/2017-00, numero de processo 25000460679201770, tipo de proposta incremento MAC, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em parcela única, cujo o objeto é a realização de Cirurgias Eletivas/Cataratas com uso de custeio MAC, para redução da fila de espera, conforme Plano de Trabalho nº 0001/2017;

1.2)- emenda parlamentar de Relatoria Geral numero de proposta 3600.149961/2017-00, numero de processo 25000460679201770, tipo de proposta incremento MAC, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em parcela única, cujo objeto é manutenção da Retaguarda de Especialidades, Exames com finalidade diagnóstica e Custeio de Insumos e Medicamentos com uso de custeio MAC, a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Plano de Trabalho nº 002/2017;

1.3)- Portaria GM/MS GM/MS3.134/2013 e Portaria nº 3.168/2017, que estabeleceu o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para o limite anula de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar ao Município de Morro Agudo, destinados ao custeio do Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS, no valor total de R\$43.287,84 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) que deverá ser paga da seguinte forma: R\$14.429,28 (catorze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), em parcela única, referente ao exercício de 2017; e o restante de R\$28.858,56 (vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) corresponde ao valor previsto para repasse para o exercício de 2018.

Os recursos financeiros, destinados às transferências previstas neste Termo, ficam vinculados às transferências do Governo Federal, recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo.

Os valores previstos neste Termo poderão ser ajustados mediante Portarias específicas expedidas pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Fica fazendo parte integrante deste termo aditivo, Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Morro Agudo, os planos de trabalhos n.ºs. 001/2017 e 002/2017, Ofício n.º 066/2017, datado de 28/02/2018 e Portaria n.º 3.168/2017 do Ministério de Estado da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2.018 – Manutenção de Assit. Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE ABRIL DE 2018.

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO
Vinicius Cruz de Castro
Prefeito Municipal

Helena Cristina Estevam Santos
Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Saúde

HOSPITAL SÃO MARCOS
Gilmar Barbeti
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª) 

2ª) 



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR ÓRGÃO PÚBLICO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO
ENTIDADE CONVENIADA: HOSPITAL SÃO MARCOS
TERMO ADITIVO Nº 0029/2018 - CONVÊNIO Nº 002/2017

OBJETO: Acrescer recursos financeiros ao Convênio nº 002/2017, para implementar atividades referente a Contratualização do Sistema Único de Saúde (SUS) entre o município de Morro Agudo/SP e o prestador de serviços hospitalares.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Convenente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE ABRIL DE 2018

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome e cargo: Vinícius Cruz de Castro – Prefeito Municipal
E-mail institucional: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
e-mail pessoal:

Assinatura:

Nome e cargo: Helena Cristina Estevam Santos - Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal da Saúde
E-mail institucional: saude@morroagudo.sp.gov.br
e-mail pessoal:

Assinatura:

ENTIDADE CONVENIADA:

Nome e cargo: Gilmar Barbetti - Presidente
E-mail institucional: hsm.adm@com4.com.br
E-mail pessoal: gilmarbarbetti@gmail.com

Assinatura: